



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR MÁRCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 22 de janeiro p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. MÁRCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, lamentável fato ocorrido no dia 22 de janeiro p. passado. “Oremos para que nosso irmão caminhe pelos campos Elíseos da eternidade”.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Sua trajetória de vida foi marcada de muito sucesso, entre eles o amor pela música: Banda Lyra Queluzense, Fanfara Municipal de Queluz e Ministério de Música Santa Cecília. Trabalhou por longos anos como Vigilante na Guarita da Rede Ferroviária, colecionando um vasto número de amigos. Hoje, a comunidade queluzense rende saudades a um grande amigo e irmão que muito fez pela sua terra e sua gente.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como

PROTOCOLO Nº 6933
DATA: 01/17

filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luiz Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Adalberto Rodrigues da Silva, Kacia Maria Nemetala Macedo, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e João Batista Ribeiro Filho; rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de janeiro de 2017.



SILVIO JOSÉ BUENO
Ver. DEM